

ANEXO 4: ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Para o curso Técnico em Administração serão consideradas para fins de computo de carga horária as atividades discriminadas no RAT com a distribuição de carga horária das atividades de Práticas Profissionais conforme tabela a seguir:

Atividades	Carga horária máxima em atividades vinculadas ao conhecimento científico do curso	Carga horária máxima em atividades não vinculadas ao conhecimento científico do curso
I - Projetos e programas de pesquisa (pesquisas acadêmico-científica e/ou tecnológica, individuais e em equipe);	80	40
II - Atividades em programas e projetos de extensão;	80	0
III - Participação/organização de eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);	140	20
IV - Projetos de Ensino: monitoria, treinamento profissional, Trabalho Prático de Conclusão de Curso (TPCC);	100	0
V - Participação em cursos de curta duração;	100	0
VI - Apresentação de trabalhos em eventos científicos;	40	0

VII - Vivências de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria.	30	0
VIII - Atividades em laboratório acadêmico ou salas ambientes que não pertençam às disciplinas da matriz curricular, como aula prática;	60	0
IX - Atividades culturais;	40	20
X - Trabalhos voluntários;	30	10
XI - Estágio profissional supervisionado;	120	0
XII - Experiência profissional, comprovada, na área do curso.	100	0

Tabela : Distribuição de carga horária das atividades de Práticas Profissionais.